

RESOLUÇÃO N.º /2020

Deslocação do Presidente da República a Badajoz

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a Badajoz, no dia 1 de julho, para a Cerimónia Oficial de reabertura total das Fronteiras com Espanha.

Aprovada em 19 de junho de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)